



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONVITE Nº 060/2017-PP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referencia a contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas para atender a demanda FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações expressos na planilha deste Termo de Referencia.

1.2. As camisas personalizadas deverão ser confeccionadas de acordo com o modelo em anexo.

1.3. No caso de surgimento de dúvidas quanto ao modelo e tamanho das camisas, deverão ser dirimidas junto a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do fone/cel. (1593) 99182-8406.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A licitante deverá executar a confecção de camisas personalizadas conforme as especificações constantes neste Termo de Referencia, no tempo e no prazo solicitado;

2.2. A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário da confecção de camisas personalizadas, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

2.3. A confecção de camisas personalizadas atenderá as programações, no ano em curso, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAMISAS EM ALGODÃO		10500,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : CAMISAS EM ALGODÃO (CONFORME MODELO EM ANEXOS)

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

3. DA CONFEÇÃO DAS CAMISAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

3.1. Fornecer as camisas confeccionadas personalizadas conforme especificações deste termo de referencia, seus anexos e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas, caso persistindo dúvida quanto ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

objeto, a licitante deverá procurar a Secretaria de Assistência Social para esclarecer dúvidas, de forma que a confecção de camisas personalizadas seja executada de acordo com sua natureza e orientação da coordenadoria específica do Programa, e ainda:

3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a confecção de camisas personalizadas efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

3.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;

3.6 - Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste edital e legislação vigente, a entrega do objeto adjudicado;

3.7 - Executar o objeto da licitação de acordo com o prazo estabelecido neste edital, os quais serão recebidos pelo(s) servidor (es) a ser (em) designado (s) pela Administração;

3.8 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s), com descrição completa das camisas confeccionadas personalizadas.

3.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA CONTRATANTE:

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.3. Pagar à Contratada o valor resultante da confecção das camisas personalizadas, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.5 - Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

4.6 - Atestar e receber o objeto de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;